



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2778 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta luto oficial por 3 (três) dias no Município de Santa Cruz da Conceição.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Santa Cruz da Conceição, por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Durvalina Ganeo Tessari (D.Tica)**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 17 de fevereiro de 2026.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL